



## PORTARIA /CEAD/UFCA Nº 09 de 26 de maio de 2026

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

Considerando a necessidade de criação da Comissão gestora para execução do edital de **Processo Seletivo para o ingresso de estudantes na Pós-graduação *lato sensu*, em Educação Musical na modalidade a distância**, no âmbito do Centro de Educação a Distância CEAD em parceria com o **Instituto Interdisciplinar Sociedade Cultura e Arte IISCA** da Universidade Federal do Cariri e a Universidade Aberta do Brasil, UAB, conforme as ofertas destinadas através do edital nº 25/2023/CAPES/UAB. Considerando a Resolução CONSUNI/UFCA n. 17, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Executora do Edital nº 08/2026, para a execução do processo seletivo para o ingresso de estudantes na **Pós-graduação *lato sensu*, em Educação Musical**, na modalidade a distância, vinculado ao Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA) em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º A Comissão Executora do Edital será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

João Luís Soares Stuart Guimarães – SIAPE 1313654  
Rodrigo Alexandre Soares Santos – SIAPE 1265229  
Antonio Chagas Neto – SIAPE – 1081171  
José Robson Maia de Almeida - Siape 1764691

Art. 3º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILO CESAR BATISTA DA SILVA  
DIRETOR DO CEAD  
SIAPE 1129644